



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
CNPJ 00.097.857/0001-71



**PGM**  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E NOVO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
29/09/2023  
Secretaria Municipal de Comunicação

**A Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o gozo das férias concedidas em favor da servidora MAIRA REJANE RIBEIRO COELHO, anteriormente agendada, a partir de 16/10/2023 à 25/10/2023 (10 dias), em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º** Fica designado para o dia 06/11/2023 à 15/11/2023 (10 dias), referente ao saldo remanescente do período aquisitivo 22/05/2022 a 21/05/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se!  
Registre-se

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023

**MANUELLA BARBOSA MACIELA**  
*Procuradora Geral Municipal*